



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIRETORIA DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2017
PROCESSO Nº 404/2017
EDITAL 90

OBJETO: SELEÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA BANCÁRIA PÚBLICA OU PRIVADA, AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA GERENCIAR OS PAGAMENTOS DOS SERVIDORES E OCUPAR ESPAÇO PÚBLICO NAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL.

QUESTIONAMENTOS

Em atenção à solicitação de esclarecimentos apresentada pela instituição financeira BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, informamos:

1 – Está correto o entendimento que, durante o prazo do contrato, apenas a contratada será autorizada a manter/instalar dependências bancárias de atendimento (PAB, PAE E agência) no interior de prédios pertencentes/de propriedade das Contratantes?

R: Sim

2 – Está correto que durante o prazo do contrato apenas a contratada será autorizada a realizar propaganda e venda de produtos bancários nos prédios pertencentes/de propriedade das Contratantes?

R: Não

3 – Pergunta-se: a) existe contrato vigente para atendimento do objeto ora licitado?; b) qual o termo final deste contrato?; c) pedimos disponibilizar cópia do instrumento contratual para consulta; d) caso não exista contrato vigente, pedimos informar o termo final da última contratação e disponibilizar cópia do instrumento para consulta.

R: a) Sim

R: b) 06/12/2017

R: c) O contrato estará disponível para consulta no Setor de Compras e Licitações desta Prefeitura Municipal

R: d) O contrato estará disponível para consulta no Setor de Compras e Licitações desta Prefeitura Municipal

4 – Considerando a complexidade dos procedimentos para abertura de contas bancárias e necessidade de troca de informações entre as contratantes e a contratada pedimos informar se as entidades envolvidas no processo dispõem das informações abaixo, bem como se as mesmas serão disponibilizadas com a futura contratada. Pedimos, ainda, seja informado o prazo para compartilhamento: i) Nome completo ii) Número de CPF e RG iii) Data de Nascimento iv) Sexo v) Nacionalidade vi) Naturalidade vii) Endereço residencial completo, inclusive CEP viii) Telefone com DDD ix) Código da Profissão x) Renda Mensal xi) Nome completo da Mãe.

R: O prazo para compartilhamento será de 03 (três) dias úteis.

5 – Sobre os dados quantitativos extraídos da pirâmide salarial e demais passagens do edital, necessário obter provimento expresso e objetivo sobre fatores a eles correlatos. Pergunta-se: a) qual a quantidade de CPFs envolvidos no presente certame?; b) qual a quantidade de matrículas envolvidas no presente processo?

R: a) CPFs = 3.053

R: b) Matrículas = 1.721

6 – Pergunta-se: está correto que o pagamento da proposta vencedora será realizado mediante transferência bancária (DOC/TED) para conta de titularidade da prefeitura mantida em banco oficial? Pedimos fornecer dados bancários.

R: Sim. Os dados bancários serão da instituição financeira vencedora.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIRETORIA DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2017
PROCESSO Nº 404/2017
EDITAL 90

7 – Sobre o item 13.7 do edital, pergunta-se: está correto que a publicação do contrato corresponde a condição de eficácia do negócio jurídico e não de vigência contratual?

R: A publicação do contrato é condição de eficácia do negócio jurídico e de vigência contratual.

8 – Considerando que os créditos salariais serão processados nas SEDES das instituições financeiras e a permissiva legal relacionada a condições de participação/habilitação da empresa no que concerne a expressão sede OU domicílio, pergunta-se: está correto que as condições de participação e habilitação relacionadas ao presente processo considerarão somente as SEDES das licitantes, dispensados qualquer aspecto relacionado a rede de agências?

R: Sim

9 – Sobre o float, pergunta-se: a) o arquivo com a individualização dos créditos será repassado a contratada em D-2?; b) está correto que o montante financeiro será repassado a contratada com antecedência mínima de um dia útil?

R: a) O arquivo com a individualização dos créditos será repassado à contratada em D-1

R: b) Sim

10 – Sobre o item 18.3 do edital, considerando fatores de razoabilidade e proporcionalidade, pergunta-se: está correto que o prazo ali indicado será negociado entre as partes contratantes em razão da complexidade da demanda?

R: Sim, poderá ser negociado o prazo desde que seja apresentada e avaliada eventual justificativa por parte da contratada.

11 – Quanto ao anexo I – Item 6.2 – Com o avanço da tecnologia, o uso dos equipamentos de auto atendimento tornam-se facilitados e seguros, já o manuseio de valores no interior do PAB, por meio da Caixa Físico Presencial, faz com que as entidades reguladoras exijam rigorosos processos de segurança, tornando a manutenção do atendimento de caixa presencial, bastante dispendioso as instituições financeiras, neste sentido perguntamos: É correto o entendimento de que não existe a obrigatoriedade do atendimento por Caixa Presencial no PAB junto a Prefeitura Municipal?

R: É correta a obrigatoriedade por Caixa Presencial no PAB junto a Prefeitura Municipal.

12 – Considerando que: (i) conforme determinam as normas do Conselho Monetário Nacional, a remuneração devida aos beneficiários transitará obrigatoriamente pela conta salário, para a qual o Banco Central do Brasil expressamente define, na Circular nº 3.338/06, os serviços que devem ser prestados gratuitamente (entre os quais, cartão de débito, cinco saques por evento de crédito e dois extratos dos últimos 30 dias), e (ii) a abertura de conta corrente será sempre facultativa, a critério do servidor, tendo em vista também que eventual recusa na abertura de conta corrente em nada impactará o processamento do pagamento das remunerações e nela serão assegurados todos os serviços essenciais gratuitos previstos na resolução CMN nº 3.919/10 (entre os quais, cartão de débito, quatro saques, duas transferências, dois extratos mensais e dez folhas de cheques, é possível entender que as disposições do item '16.2' da Cláusula 'XVI' – Das Condições Para Prestação de Serviços' do Preâmbulo, dos itens '4.10' e '4.11' da Cláusula 'IV – Da Prestação dos Serviços' do Anexo I – Termo de Referência e dos itens '2.10' e '2.11' da 'Cláusula 2 – Do Fornecimento dos Serviços' do Anexo VII – Minuta do Contrato estarão assim atendidas, ou seja, poderão ser asseguradas aos servidores apenas (a) as gratuidades previstas na Circular BACEN nº 3.338/06 em conta salário e (b) as gratuidades previstas na Resolução CMN nº 3.910/10 em conta corrente?

R: Sim.